CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1522
08/12/2003
RUBRICA FOLHAS
01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2003

nº 03

PRORROGA O CONVÊNIO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE JULHO DE 2003.

Art. 1º - Fica prorrogado por seis meses o convênio de que trata o artigo 1º da Resolução 001 de 07 de julho de 2003, em atendimento ao disposto no artigo 2º da mesma resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de dezembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

SUAMA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1522
08/ 12/ 2003
RUBRICA FOLHAS
02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001
DE 07 DE JULHO DE 2003.

AUTORIZA A FIRMATURA DE CONVÊNIO COM O CIEE E FURG COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

VER. ADINELSON TROCA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a firmar convênio com o CIEE, FURG, UCPEL e ATLÂNTICO SUL para a contratação de estagiários.

Artigo 2º- O prazo do convênio de que trata o art. 1º será de 06 (seis) meses a contar de 08 de julho do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa.

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de julho de 2003.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER **PROCESSO**.....1522.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

RESOLUÇÃO Nº 03
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PRORROGA O CONVÊNIO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE JULHO DE 2003.

VER. ADINELSON TROCA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por seis meses o convênio de que trata o artigo 1° da Resolução 001 de 07 de julho de 2003, em atendimento ao disposto no artigo 2° da mesma resolução.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de dezembro de 2003

Ver. Adinelson Troca
Presidente

Relatório de Votação Nominal

Sessão
Tipo: Ordinária | Número: 2 | Data: 09/12/2003

Votação Nominal
Número: 2
Título: 1522/03
Observ.: ATA 7450

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	SIM
Arlindo Schimidt	PPB	SIM
Celso Krause Pereira	PFL	SIM
Cláudio C. Diaz	PSDB	SIM
Cláudio José C. Costa	PT	SIM
Jair Rizzo Ferreira	PL	SIM
José Claudino Charles Saraiva	PMDB	SIM
Júlio César P. da Silva	PMDB	SIM
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	SIM
Jurandir Pereira	PTB	SIM
Luiz Carlos da Graça	PSDB	SIM
Maria de Lourdes F. Lose	PT	SIM
Onedir Dias Lilja	PDT	SIM
Paulo Renato M. Gomes	PPS	SIM
Renato Tubino Lempek	PPB	SIM
Rudimar Massia Marin	PL	SIM
Sandro F. de Oliveira	PMDB	SIM
Surama Ezedim Machado	PSDB	SIM

Resultado
Sim: **18** | Não: **0** | Abst.: **0** | Total: **18**